



**PREFEITURA DA
GAMELEIRA**
Construindo o futuro com você



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e1913118-4d60-455d-b113-c422c4d4e398

RESOLUÇÃO TC Nº 038/2016

ITEM 02

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 21, que não existe mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal.

Gameleira, 31 de dezembro de 2016


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita